

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que o **Relatório semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira**, será presente à próxima reunião desta Câmara Municipal, com o pedido de inclusão na ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 27 de setembro de 2024.

Carregal do Sal, 18 de setembro de 2024.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO**
Num. de Identificação: 03713534
Data: 2024.09.20 12:00:08+01'00'

António Manuel Ribeiro.



O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE ALMEIDA FERRAZ**

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2024.09.16 12:36:37+01'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação -	Data:05/09/2024	Registo nº 5442
----------------------	-----------------	------------------------

Assunto: Informação sobre a situação económico-financeira para efeitos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.

Exmo. Senhor Presidente,

Envia-se para conhecimento dos órgãos executivo e deliberativo, informação remetida pelo Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira, com referência ao período findo em 30 de Junho de 2024, emitida nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.

À consideração de V.ª Ex.ª

O Chefe da Divisão Financeira e Património,

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**

Num. de Identificação: 07652145

Data: 2024.09.06 16:32:53+01'00'

António J. M. Martins



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

RELATÓRIO

Informação sobre a situação económica e financeira
do semestre findo em 30 de junho de 2024



Nome: Município de Carregal do Sal

Período: 01/01/2024 a 30/06/2024

Destinatários do Relatório: Assembleia Municipal de Carregal do Sal
Câmara Municipal de Carregal do Sal



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Exmos. Senhores
**MUNICÍPIO DE CARREGAL DO
SAL**
Praça da República
3430-909 Carregal do Sal

Assunto: Informação sobre a situação económico-financeira para efeitos do Artigo 77º da
Lei 73/2013 de 3 de Setembro

Exmos. Senhores,

A presente informação sobre a situação económica e financeira, com referência ao período findo em 30 de junho de 2024, é emitida nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias.

Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município.

Guarda, 20 de Setembro de 2024

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.

representada por:

**VITOR MANUEL
LOPES SIMOES**

Assinado de forma digital por VITOR
MANUEL LOPES SIMOES
Dados: 2024.09.20 12:06:39 +01'00'

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780
registado na CMVM com o n.º 20160413



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

Índice

1.	TRABALHO DESENVOLVIDO	4
2.	INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA PARA EFEITOS DO ARTIGO 77º DA LEI 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO	4
2.1	NOTA INTRODUTÓRIA	4
2.2	PRESSUPOSTOS DA INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	6
2.3	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	8
3.	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	10
3.1	INDICADORES FINANCEIROS.....	11
4.	ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	13
4.1	RÁCIOS ORÇAMENTAIS.....	24
5.	INDICADORES -DGAL.....	25
5.1	INTRODUÇÃO.....	25
5.2	PAGAMENTOS EM ATRASO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS.....	25
5.3	FUNDOS DISPONÍVEIS.....	26
5.4	DÍVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO).....	26
5.5	PASSIVO E DÍVIDA EXIGÍVEL	28



1. TRABALHO DESENVOLVIDO

Os procedimentos de auditoria adotados na análise semestral conducente à emissão da informação sobre a situação económica e financeira consistem essencialmente na execução de procedimentos analíticos, designadamente os seguintes:

- Análise de cumprimento das disposições legais;
- Análise de rácios;
- Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica, financeira e orçamental;
- Preparação de informação de natureza económica e financeira – Balanço e Demonstração dos Resultados;
- Análise da execução orçamental.

2. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA PARA EFEITOS DO ARTIGO 77º DA LEI 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO

2.1 NOTA INTRODUTÓRIA

Procedemos à revisão analítica das demonstrações financeiras e orçamentais relativas ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2024, bem como à análise das principais operações desenvolvidas, sendo que o presente documento relata as situações que consideramos de maior relevância ao nível da informação contabilística.

O Município, no exercício da sua atividade, está sujeito ao cumprimento de disposições legais, nomeadamente:



Regime Contabilístico

Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que com as sucessivas prorrogações do prazo entrou em vigor em 01 de Janeiro de 2020 para o subsector da administração local.

Regime Jurídico

Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro: estabelece o regime jurídico das autarquias locais e das entidades intermunicipais; estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

Finanças Locais

Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro: estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;

Lei nº 151/2015, de 11 de Setembro: lei de enquadramento orçamental (LEO), que consagra os princípios a que está sujeita a atividade financeira das autarquias locais;

Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro: aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA);

Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto: aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM);



Lei nº 43/2012, de 28 de Agosto: cria o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores, vencidas há mais de 90 dias.

Contratação Pública

Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua versão atual: aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

2.2 PRESSUPOSTOS DA INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

No ponto seguinte apresentamos uma síntese indicativa das rubricas das Demonstrações Financeiras reportadas aos semestres de 2023 e 2024, a partir do balancete analítico sendo que tal síntese não têm refletido alguns procedimentos de fecho de contas, designadamente:

- Os relativos ao princípio da especialização dos exercícios / acréscimo;
- Inventariação física semestral;
- Regularizações de acréscimos de gastos;
- Atualização de provisões.

No entanto e para efeitos comparativos considerámos nos períodos intercalares os valores indicativos:

- Metade do valor das amortizações e depreciações do ano anterior;
- A imputação de 50% do valor de subsídios ao investimento imputado no exercício anterior;
- Consideração em gastos com pessoal dos encargos com férias e subsídio de férias;



- Especialização de alguns rendimentos (impostos diretos) em contrapartida das contas de acréscimos de rendimentos.

O Balanço e a Demonstração dos Resultados que se apresentam de seguida são uma síntese da informação preparada pelo Município, com especial enfoque na comparabilidade da informação entre os semestres homólogos de 2023 e 2024, findos em 30 de Junho.



2.3 BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

BALANÇO

ATIVO	SNC - AP	SNC - AP	SNC - AP	Variação (Jun.24/Jun.23)		Variação (Jun.24/Dez.23)	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023	Valor	%	Valor	%
ATIVO							
ATIVO NÃO CORRENTE							
Ativos fixos tangíveis	38 943 027	38 410 089	36 091 756	2 851 271	7,90%	532 937	1,39%
Propriedades de investimento	377 956	384 286	396 944	(18 988)	n.a.	(6 329)	n.a.
Ativos intangíveis	29 839	44 843	41 978	(12 139)	-28,92%	(15 003)	-33,46%
Participações financeiras	241 587	241 587	241 587	0	0,00%	0	0,00%
Outros activos financeiros	1 500	1 500	1 500	0	0,00%	0	0,00%
Sub Total	39 593 909	39 082 305	36 773 765	2 820 144	7,67%	511 605	1,31%
ATIVO CORRENTE							
Inventários	356 483	287 711	303 464	53 019	17,47%	68 773	23,90%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	161 336	0	0	161 336	n.a.	161 336	n.a.
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos	31 410	0	0	(31 410)	n.a.	31 410	n.a.
Cientes, contribuintes e utentes	112 771	81 325	68 817	43 954	63,87%	31 446	38,67%
Estado e outros entes públicos	119 969	131 478	96 913	23 056	23,79%	(11 510)	-8,75%
Outras contas a receber	1 057 162	1 664 691	1 060 265	(3 102)	-0,29%	(607 529)	-36,49%
Caixa e depósitos	2 639 062	2 412 910	2 583 353	55 710	2,16%	226 153	9,37%
Sub Total	4 478 194	4 578 116	4 112 812	365 383	8,88%	(99 921)	-2,18%
TOTAL DO ATIVO	44 072 103	43 660 420	40 886 577	3 185 526	7,79%	411 683	0,94%

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	SNC - AP	SNC - AP	SNC - AP	Variação (Jun.24/Jun.23)		Variação (Jun.24/Dez.23)	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023	Valor	%	Valor	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO							
Património/Capital	59 162 972	59 162 972	59 162 972	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	33 224	33 224	33 224	0	0,00%	0	0,00%
Resultados transitados	(38 900 546)	(37 551 586)	(37 551 586)	(1 348 959)	3,59%	(1 348 959)	3,59%
Outras variações no património líquido	17 124 156	16 272 253	14 144 063	2 980 093	21,07%	851 903	5,24%
Resultado líquido do período	(246 314)	(1 418 718)	(432 056)	185 743	-42,99%	1 172 405	-82,64%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	37 173 492	36 498 144	35 356 616	1 816 876	5,14%	675 348	1,85%
PASSIVO							
PASSIVO NÃO CORRENTE							
Provisões	74 726	74 726	69 403	5 323	7,67%	0	0,00%
Financiamentos obtidos	2 496 917	2 172 217	1 578 394	918 522	58,19%	324 700	14,95%
Diferimentos	2 456 330	2 456 330	2 369 762	86 568	3,65%	0	0,00%
Outras contas a pagar	2 403	2 403	2 403	0	0,00%	0	0,00%
Sub Total	5 030 376	4 705 676	4 019 962	1 010 414	25,13%	324 700	6,90%
PASSIVO CORRENTE							
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	45 375	112 461	71 753	(26 378)	-36,76%	(67 086)	-59,65%
Fornecedores	325 151	429 625	266 653	58 498	21,94%	(104 474)	-24,32%
Estado e outros entes públicos	141 987	82 397	108 968	33 019	30,30%	59 590	72,32%
Financiamentos obtidos	143 108	285 934	138 805	4 303	3,10%	(142 826)	-49,95%
Fornecedores de investimentos	270 460	101 968	323 174	(52 713)	-16,31%	168 493	165,24%
Outras contas a pagar	728 144	1 229 549	600 647	127 497	21,23%	(501 405)	-40,78%
Diferimentos	214 011	214 667	0	214 011	n.a.	(656)	-0,31%
Sub Total	1 868 236	2 456 601	1 509 999	358 237	23,72%	(588 365)	-23,95%
TOTAL DO PASSIVO	6 898 612	7 162 277	5 529 961	1 368 650	24,75%	(263 665)	-3,68%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	44 072 103	43 660 420	40 886 577	3 185 526	7,79%	411 683	0,94%



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP	SNC - AP	SNC - AP	Variação (Jun.24/Jun.23)		Variação (Jun.24/Dez.23)	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023	Valor	%	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	444 335	1 923 455	923 678	(479 343)	-51,90%	(1 479 119)	-76,90%
Vendas	839	6 316	609	231	37,89%	(5 477)	-86,72%
Prestações de serviços e concessões	282 314	726 221	318 746	(36 432)	-11,43%	(443 907)	-61,13%
Transferências e subsídios correntes obtidos	4 071 267	6 892 658	3 318 582	752 684	22,68%	(2 821 391)	-40,93%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(162 807)	(426 232)	(185 946)	23 139	-12,44%	263 425	-61,80%
Fornecimentos e serviços externos	(1 458 186)	(3 118 468)	(1 350 999)	(107 188)	7,93%	1 660 281	-53,24%
Gastos com pessoal	(2 363 624)	(5 184 823)	(2 085 956)	(277 668)	13,31%	2 821 199	-54,41%
Transferências e subsídios concedidos	(495 500)	(1 318 752)	(484 472)	(11 027)	2,28%	823 253	-62,43%
Outros rendimentos e ganhos	711 907	1 694 121	637 715	74 193	11,63%	(982 213)	-57,98%
Outros gastos e perdas	(10 094)	(317 983)	(65 376)	55 282	-84,56%	307 889	-96,83%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 020 450	1 054 066	1 026 579	(6 129)	-0,60%	(33 616)	-3,19%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(1 208 259)	(2 416 517)	(1 438 662)	230 403	-16,02%	1 208 259	-50,00%
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	(187 808)	(1 362 451)	(412 083)	224 274	-54,42%	1 174 643	-86,22%
Juros e gastos similares suportados	(58 505)	(56 267)	(19 974)	(38 532)	192,91%	(2 238)	3,98%
Resultado antes de imposto	(246 314)	(1 418 718)	(432 056)	185 743	-42,99%	1 172 405	-82,64%
Resultado líquido do período	(246 314)	(1 418 718)	(432 056)	185 743	-42,99%	1 172 405	-82,64%



3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

ATIVO

O ativo líquido do Município registou uma variação positiva de 1% (411.683€) relativamente a 31/12/2023, globalmente justificada pelo aumento da rubrica de ativos fixos tangíveis, e Caixa e Depósitos.

Salienta-se que as rubricas de ativos fixos tangíveis representam 88% do total do ativo a Junho de 2024, mantendo uma estrutura idêntica ao período de 2023 onde estas rubricas representaram também 88% do Ativo.

PASSIVO

Em relação ao passivo total, reduziu 263.665€ (-4%) face a 31/12/2023, justificado essencialmente pela redução das outras contas a pagar.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO

De acordo com as contas de 30/06/2024 a conta 51 - Património/Capital evidencia um saldo de 59.162.972 €, o que corresponde a cerca de 134% do ativo líquido de Junho de 2024.

O resultado líquido de 2023 que se cifrou negativo em 1.418.718€ foi aplicado em resultados transitados.



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

No que diz respeito ao resultado líquido indicativo do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2024, o mesmo foi negativo em 246.314€, sobretudo devido à diminuição dos impostos, contribuições, taxas, e aumentos dos gastos com pessoal.

O EBITDA do semestre foi de 1.020.450€, valor semelhante a 30/06/2023.

3.1 INDICADORES FINANCEIROS

Em termos financeiros, passamos a evidenciar indicadores sobre a situação económica e financeira do Município:

RÁCIO / ÍNDICE	FORMULA	SNC - AP	SNC - AP	SNC - AP
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023
Liquidez Geral	$\frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	239,70%	186,36%	272,37%
Liquidez Reduzida	$\frac{(\text{Activo Corrente} - \text{Inventários})}{\text{Passivo Corrente}}$	220,62%	174,65%	252,27%
Liquidez Imediata	$\frac{(\text{Caixa e depósitos})}{\text{Passivo Corrente}}$	141,26%	98,22%	171,08%
Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Activo}}$	15,65%	16,40%	13,53%
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo}}$	84,35%	83,60%	86,47%
Grau de Cobertura do Activo Fixo Tângivel	$\frac{(\text{Património Líquido} + \text{Dívidas a Terceiros de Médio e longo Prazo})}{\text{Activo Fixo Líquido}}$	101,87%	100,68%	102,34%
Peso dos Gastos com Pessoal nos Custos Operacionais	$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Custos Operacionais}}$	70,88%	68,24%	59,17%
Dívida total por Habitante	$\frac{\text{Dívida total reportada à DGAL (Lei 73/2013, de 3/09)}}{\text{N.º de habitantes}}$	302 €	276 €	145 €



Da análise efetuada em termos de liquidez geral e de liquidez reduzida verifica-se que estes rácios sofreram uma variação ligeira negativa face a 30/06/2023, passando respetivamente de 272% e 252% para 240% e 221% em 30 de junho de 2024. Contudo estes indicadores apresentam valores confortáveis e em termos de liquidez imediata verifica-se que o grau de cobertura do passivo corrente pelo caixa e depósitos é de cerca de 141% em 30 de junho de 2024.

Quanto ao rácio de endividamento verifica-se que se fixou em Junho de 2024 em cerca de 16%, significando que o total do ativo é financiado nessa percentagem por capitais alheios e que a autonomia financeira da entidade é de 84%.

De acordo com a nossa estimativa da dívida total por habitante (n.º de habitantes retirados dos Censos de 2021 – 9.038 habitantes) constata-se que a mesma em 30/06/2024 seria de 302€, influenciado pelo recurso a financiamentos relacionados com investimentos.



4. ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A análise da execução orçamental com referência ao período em apreço é realizada comparando os montantes executados com o orçamento semestral o qual corresponde a um rateio de 50% do valor orçamentado para o ano de 2024. Saliente-se no entanto que este método de afetação orçamental para o semestre não tem em consideração a sazonalidade das receitas e despesas, assim como qualquer item não recorrente que apenas ocorra em determinado período de tempo.

Verificamos para o efeito a Demonstração de Desempenho Orçamental, a execução orçamental da Receita e da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento (PPI).

Com referência a 30 de Junho de 2024 a execução orçamental do Município pode ser analisada como se segue:

EXECUÇÃO DE DESPESA	Valor	%	EXECUÇÃO DE RECEITA	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	4 910 837	79,10%	RECEITA CORRENTE	5 052 755	92,28%
DESPESAS CAPITAL	1 778 283	20,45%	RECEITA CAPITAL	1 817 637	21,72%
			OUTRAS RECEITAS	2 118 307	199,54%
TOTAL	6 689 120	44,88%	TOTAL	8 988 699	60,30%

Com referência ao Orçamento de 2024, a execução orçamental do Município de Carregal do Sal com referência a 30 de Junho de 2024, apresenta a execução da receita total em 60% e execução da despesa total em cerca de 45%.

A regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, deve ser verificada na fase da elaboração inicial, alterações posteriores e na fase da execução do orçamento. Na fase da elaboração do orçamento, e após as alterações orçamentais do primeiro semestre (em número de 3) verificámos que a referida regra de equilíbrio orçamental foi cumprida, sendo esta regra obtida da seguinte fórmula: [receita corrente bruta cobrada - despesa corrente - amortizações médias de empréstimos de



médio e longo prazos]. Quanto à fase de execução final esta regra só pode ser aferida a 31/12/2024 atendendo que se refere a uma regra de avaliação anual.

CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

O Município de Carregal do Sal no primeiro semestre de 2024 arrecadou mais receita no montante de 707.386€ (+11%) do que relativamente ao período homólogo, não considerando o saldo da gerência anterior. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se sobretudo ao aumento da rubrica transferências correntes e transferências de capital:

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	EXECUÇÃO			
	30/06/2024	30/06/2023	VARIAÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Impostos directos	729 523	913 105	-183 582	-20,11%
Taxas, multas e outras penalidades	189 395	238 634	-49 239	-20,63%
Rendimentos da propriedade	85 064	254 719	-169 655	-66,60%
Transferências correntes	3 839 820	3 332 561	507 259	15,22%
Venda de bens e serviços	111 663	87 660	24 004	27,38%
Outras receitas correntes	97 289	106 190	-8 901	-8,38%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	5 052 755	4 932 869	119 886	2,43%
Venda de bens de investimento	0	48 000	-48 000	-100,00%
Transferências de capital	1 492 937	981 982	510 955	52,03%
Passivos Financeiros	324 700	193 200	131 500	68,06%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	1 817 637	1 223 182	594 455	48,60%
Rep. não abatidas nos pagamentos	2 094	9 049	-6 955	-76,86%
Saldo da gerência anterior	2 116 213	2 477 321	-361 108	-14,58%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	2 118 307	2 486 371	-368 063	-14,80%
TOTAL DA RECEITA	8 988 699	8 642 421	346 278	4,01%

O quadro seguinte, com referência a 30 de Junho de 2024, a receita executada ficou abaixo do orçamentado em 5.916.927€, considerando que a previsão da receita orçamental é meramente indicativa e corresponde a 50% do orçamento aprovado.



CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2024						
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Impostos directos	1 450 002	725 001	729 523	4 522	100,62%	50,31%	8,12%
Impostos indirectos	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	385 258	192 629	189 395	-3 234	98,32%	49,16%	2,11%
Rendimentos da propriedade	586 455	293 228	85 064	-208 163	29,01%	14,51%	0,95%
Transferências correntes	7 902 415	3 951 208	3 839 820	-111 387	97,18%	48,59%	42,72%
Venda de bens e serviços	437 470	218 735	111 663	-107 072	51,05%	25,53%	1,24%
Outras receitas correntes	189 355	94 678	97 289	2 611	102,76%	51,38%	1,08%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	10 950 956	5 475 478	5 052 755	-422 723	92,28%	46,14%	56,21%
Venda de bens de investimento	50 857	25 429	0	-25 429	0,00%	0,00%	0,00%
Transferências de capital	15 209 515	7 604 758	1 492 937	-6 111 821	19,63%	9,82%	16,61%
Passivos financeiros	1 476 708	738 354	324 700	-413 654	43,98%	21,99%	3,61%
Outras receitas de capital	3	2	0	-2	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	16 737 083	8 368 542	1 817 637	-6 550 905	21,72%	10,86%	20,22%
Rep. não abatidas nos pagamentos	7 000	3 500	2 094	-1 406	59,83%	29,91%	0,02%
Saldo da gerência anterior - op. De tesouraria	2 116 213	1 058 107	2 116 213	1 058 107	200,00%	100,00%	23,54%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	2 123 213	1 061 607	2 118 307	1 056 701	199,54%	99,77%	23,57%
TOTAL DA RECEITA	29 811 252	14 905 626	8 988 699	-5 916 927	60,30%	30,15%	100,00%

As receitas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as receitas de impostos directos (representam 8% do total das receitas), as transferências correntes (representam 43% do total das receitas) e as transferências de capital (representam 17% do total das receitas).

A evolução do saldo da gerência anterior foi a seguinte:

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	EXECUÇÃO				
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023	VARIAÇÃO	
				ABSOLUTO	%
Saldo da gerência anterior	2 116 213	2 477 321	2 477 321	-361 108	-14,58%



Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Impostos Diretos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2024						
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Impostos Municipais Sobre Imóveis (IMI)	840 000	420 000	495 576	75 576	117,99%	59,00%	67,93%
Imposto Único de Circulação (IUC)	270 000	135 000	138 662	3 662	102,71%	51,36%	19,01%
Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	340 000	170 000	95 286	-74 714	56,05%	28,03%	13,06%
Derrama	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Outros Impostos	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Total	1 450 002	725 001	729 523	4 522	100,62%	50,31%	100,00%

No que diz respeito aos impostos diretos, o detalhe evidenciado no quadro acima permite-nos concluir que a taxa de execução ascendeu a 101%, principalmente justificada pela execução da receita relativa a IMI. De referir que a prestação de Maio representa a maior prestação do ano.

Taxas, multas e outras penalidades

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2024						
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
TAXAS							
Mercados e Feiras	30 000	15 000	15 026	26	100,17%	50,09%	7,93%
Loteamento e Obras	43 000	21 500	26 276	4 776	122,21%	61,11%	13,87%
Ocupação da via pública	9 000	4 500	5 429	929	120,65%	60,32%	2,87%
Canideos	3 000	1 500	0	-1 500	0,00%	0,00%	0,00%
Saneamento	1	1	23	22	4590,00%	2295,00%	0,01%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP	3 500	1 750	1 792	42	102,39%	51,19%	0,95%
Taxa sobre o ruído	1 000	500	645	145	129,09%	64,55%	0,34%
Outras Taxas	290 604	145 302	137 879	-7 423	94,89%	47,45%	72,80%
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		0					
Juros de Mora	200	100	121	21	121,32%	60,66%	0,06%
Juros Compensatórios	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Multas e coimas por infrações ao Código Estrada	2 000	1 000	504	-496	50,40%	25,20%	0,27%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	750	375	929	554	247,79%	123,89%	0,49%
Multas e penalidades diversas	2 202	1 101	770	-331	69,94%	34,97%	0,41%
Total	385 258	192 629	189 395	-3 234	98,32%	49,16%	100,00%

Nesta classe económica verifica-se que a execução foi de 98%.



Rendimentos da Propriedade

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2024						
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Juros - Sociedades e quase-socied.não financeiras	2	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Juros - Sociedades Financeiras	50	25	0	-25	0,00%	0,00%	0,00%
Juros - Administrações Públicas	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Participações nos Lucros de Adm. Públicas	1	1	0	-1	29,01%	14,51%	100,00%
Rendas	586 400	293 200	85 064	-208 136	29,01%	14,51%	100,00%
Ativos incorpóreos	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Total	586 455	293 228	85 064	-208 163	29,01%	14,50%	100,00%

Nesta rubrica de receitas destaca-se o valor arrecadado com as rendas, designadamente com as rendas da EDP.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2024						
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	6 002	3 001	0	-3 001	0,00%	0,00%	0,00%
Sociedades financeiras	5 001	2 501	5 000	2 500	199,96%	99,98%	0,13%
Administração central	7 876 008	3 938 004	3 834 820	-103 184	97,38%	48,69%	99,87%
Administração local	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Segurança Social	15 401	7 701	0	-7 701	0,00%	0,00%	0,00%
Instituições sem fins lucrativos	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Famílias	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Total	7 902 415	3 951 208	3 839 820	-111 387	97,18%	48,59%	100,00%

Quanto às receitas das transferências correntes a sua execução encontra-se em 97% face ao orçamentado, uma vez que apresentam um caracter regular ao longo do ano.

Dentro das receitas da Administração Central, destaca-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro que a 30 de Junho representava uma receita cobrada líquida de 2.007.276€.



Venda de Bens e Serviços Correntes

CLASS. ECONÔMICA RECEITA	30 de junho de 2024						
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Vendas de bens	3 001	1 501	1 032	-468	68,78%	34,39%	0,92%
Serviços	310 269	155 135	76 950	-78 184	49,60%	24,80%	68,91%
Rendas	124 200	62 100	33 681	-28 419	54,24%	27,12%	30,16%
Total	437 470	218 735	111 663	-107 072	51,05%	25,52%	100,00%

O grau de execução global destas receitas situa-se em cerca de 51%, sendo o desvio essencialmente explicado pela receita das vendas de serviços - «Serviços Sociais, recreativos, culturais e de desporto» e «Serviços específicos das autarquias».

Venda de Bens de Investimento

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2024						
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Terrenos	50 841	25 421	0	-25 421	0,00%	0,00%	0,00%
Habitações	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Edifícios	3	2	0	-3	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	12	6	0	-12	0,00%	0,00%	0,00%
Total	50 857	25 429	0	-25 429	0,00%	0,00%	0,00%

Esta rubrica de despesa ainda não teve execução.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2024						PESO %
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		
					SEMESTRAL	ANUAL	
Sociedades e quase sociedades não financeiras	244 948	122 474	244 468	121 994	199,61%	99,80%	100,00%
Administração central	14 947 417	7 473 709	1 248 469	-6 225 240	16,70%	8,35%	83,62%
Famílias	17 150	8 575	0	-8 575	0,00%	0,00%	0,00%
Total	15 209 515	7 604 758	1 492 937	-6 111 821	19.63%	9.82%	100,00%

Relativamente às transferências de capital as diferenças de execução orçamental estão associadas ao não recebimento dos financiamentos acordados com entidades financiadoras relacionadas com os investimentos em curso.



Passivos financeiros

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2024						PESO %
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		
					SEMESTRAL	ANUAL	
Empréstimos a médio e longo prazos	1 476 708	738 354	324 700	-413 654	43,98%	21,99%	100,00%
Total	1 476 708	738 354	324 700	-413 654	43,98%	21,99%	100,00%

Em termos de passivos financeiros, o Município utilizou no primeiro semestre cerca de 44% do valor previsto anual dos empréstimos de médio longo prazo.



CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

O Município de Carregal do Sal no primeiro semestre de 2024 executou mais despesa no montante de 394.360€ (+6%) do que relativamente ao período homólogo, sobretudo devido ao aumento das despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e das transferências de capital e redução da aquisição de bens de capital.

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	EXECUÇÃO			
	30/06/2024	30/06/2023	VARIAÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Despesas com o pessoal	2 735 265	2 430 405	304 860	12,54%
Aquisição de bens e serviços	1 803 987	1 591 841	212 147	13,33%
Juros e outros encargos	58 505	19 974	38 532	192,91%
Transferências correntes	304 894	292 320	12 574	4,30%
Outras despesas correntes	8 185	20 436	-12 251	-59,95%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	4 910 837	4 354 976	555 861	12,76%
Aquisição de bens de capital	1 376 573	1 664 366	-287 792	-17,29%
Transferências de capital	258 883	140 568	118 315	84,17%
Passivos financeiros	142 826	134 850	7 976	5,91%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1 778 283	1 939 784	-161 501	-8,33%
TOTAL DA DESPESA	6 689 120	6 294 760	394 360	6,26%

Com referência a 30 de Junho de 2024, a despesa executada ficou abaixo do orçamento em cerca de 8.216.506€.



CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de junho de 2024						
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Despesas com o pessoal	6 223 852	3 111 926	2 735 265	-376 661	87,90%	43,95%	40,89%
Aquisição de bens e serviços	5 186 966	2 593 483	1 803 987	-789 496	69,56%	34,78%	26,97%
Juros e outros encargos	178 000	89 000	58 505	-30 495	65,74%	32,87%	0,87%
Transferências correntes	772 252	386 126	304 894	-81 232	78,96%	39,48%	4,56%
Outras despesas correntes	56 150	28 075	8 185	-19 890	29,16%	14,58%	0,12%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	12 417 220	6 208 610	4 910 837	-1 297 773	79,10%	39,55%	73,42%
Aquisição de bens de capital	16 498 729	8 249 365	1 376 573	-6 872 791	16,69%	8,34%	20,58%
Transferências de capital	609 303	304 652	258 883	-45 768	84,98%	42,49%	3,87%
Passivos financeiros	286 000	143 000	142 826	-174	99,88%	49,94%	2,14%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	17 394 032	8 697 016	1 778 283	-6 918 733	20,45%	10,22%	26,58%
TOTAL DA DESPESA	29 811 252	14 905 626	6 689 120	-8 216 506	44,88%	22,44%	100,00%

As despesas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as despesas com o pessoal (representam 41% do total das despesas), a aquisição de bens e serviços (representam 27% do total das despesas) e a aquisição de bens de capital (representam 21% do total das despesas).

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Despesas com o pessoal

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de junho de 2024						
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Remunerações certas e permanentes	4 952 100	2 476 050	2 189 426	-286 624	88,42%	44,21%	80,04%
Abonos variáveis ou eventuais	61 600	30 800	19 279	-11 521	62,59%	31,30%	0,70%
Segurança social	1 210 152	605 076	526 560	-78 516	87,02%	43,51%	19,25%
Total	6 223 852	3 111 926	2 735 265	-376 661	87,90%	43,95%	100,00%

No global a execução destas despesas apresenta-se abaixo do orçamentado devido sobretudo à sazonalidade de alguns encargos.



Aquisição de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de junho de 2024						
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Aquisição de bens	1 445 800	722 900	574 021	-148 880	79,41%	39,70%	31,82%
Aquisição de serviços	3 741 166	1 870 583	1 229 967	-640 616	65,75%	32,88%	68,18%
Total	5 186 966	2 593 483	1 803 987	-789 496	69,56%	34,78%	100,00%

No primeiro semestre de 2024 a execução encontra-se abaixo do previsto no orçamento, a rubrica com maior variação é a de aquisição de serviços, que representa uma execução de 66%.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de junho de 2024						
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Sociedades e quase sociedades não financeiras	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Administração central	59 000	29 500	35 299	5 799	119,66%	59,83%	11,58%
Administração local	174 501	87 251	52 523	-34 728	60,20%	30,10%	17,23%
Instituições sem fins lucrativos	481 000	240 500	186 217	-54 283	77,43%	38,71%	61,08%
Famílias	57 750	28 875	30 856	1 981	106,86%	53,43%	10,12%
Total	772 252	386 126	304 894	-81 232	78,96%	39,48%	100,00%

Despesa executada em 79% face ao previsto.

Aquisição de Bens de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de junho de 2024						
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Investimentos	14 431 495	7 215 748	883 437	-6 332 311	12,24%	6,12%	64,18%
Bens de domínio público	2 067 234	1 033 617	493 137	-540 480	47,71%	23,85%	35,82%
Total	16 498 729	8 249 365	1 376 573	-6 872 791	16,69%	8,34%	100,00%



A aquisição de bens de capital está aquém dos valores orçamentados, sobretudo devido ao nível de execução em obras, e atrasos nas aprovações das comparticipações comunitárias.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de junho de 2024						
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Administração central	1	1	0	1	0,00%	0,00%	0,00%
Administração local	525 801	262 901	235 853	-27 047	89,71%	44,86%	91,10%
Instituições sem fins lucrativos	83 501	41 751	23 030	-18 721	55,16%	27,58%	8,90%
Total	609 303	304 652	258 883	-45 768	84,98%	42,49%	100,00%

O grau de execução global destas despesas é de 85%.

Passivos Financeiros

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de junho de 2024						
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Empréstimos a médio longo prazo	286 000	143 000	142 826	-174	99,88%	49,94%	100,00%
Total	286 000	143 000	142 826	-174	99,88%	49,94%	100,00%

As amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo estão em linha com o orçamentado.

Não há empréstimos de curto prazo.

APROVAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA

A integração do saldo da gerência do período anterior, no valor de 2.116.213€, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de Fevereiro de 2024, e foi incorporado o valor de 693.796€ na rubrica do saldo orçamental - "160101 - na posse do serviço" e 1.422.418€ na rubrica do saldo orçamental - "160103 - na posse do serviço - consignado".



4.1 RÁCIOS ORÇAMENTAIS

Apresentamos no quadro seguinte os rácios orçamentais analisados bem como a respetiva leitura:

	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023	OBSERVAÇÕES
RECEITA TOTAL / DESPESA TOTAL	134,38%	114,30%	137,30%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
RECEITAS CORRENTES / RECEITA TOTAL	56,21%	56,45%	57,08%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
RECEITA CORRENTE / DESPESA CORRENTE	102,89%	105,13%	113,27%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
IMPOSTOS DIRECTOS / RECEITAS CORRENTES	14,44%	15,66%	18,51%	Mede o peso dos impostos directos no total das receitas correntes
RECEITAS CAPITAL / RECEITA TOTAL	20,22%	28,84%	14,15%	Mede o peso das receitas de capital no total de receitas cobradas
RECEITA CAPITAL / DESPESA CAPITAL	102,21%	85,35%	63,06%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITAS CAPITAL	17,86%	22,07%	15,79%	Mede o peso dos passivos financeiros no total das receitas de capital
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITA TOTAL	3,61%	6,37%	2,24%	Mede o peso dos passivos financeiros no total de receitas cobradas
DESPESAS CORRENTES / DESPESA TOTAL	73,42%	61,37%	69,18%	Mede o peso das despesas correntes no total de despesas pagas
DESPESAS CAPITAL / DESPESA TOTAL	26,58%	38,63%	30,82%	Mede o peso das despesas de capital no total de despesas pagas
DESPESAS PESSOAL / RECEITAS CORRENTES	54,13%	53,64%	49,27%	Permite evidenciar a relação entre as despesas de pessoal com o total das receitas correntes
DESPESAS PESSOAL / DESPESA TOTAL	40,89%	34,61%	38,61%	Mede o peso das despesas de pessoal no total das despesas pagas
INVESTIMENTOS/ DESPESA TOTAL	20,58%	32,57%	26,44%	Mede o peso das despesas de investimentos no total das despesas pagas

A 30/06/2024 o indicador da receita total face à despesa total foi de 134%.

Do total das receitas, cerca de 56% são de natureza corrente e esta foi suficiente para cobrir a despesa corrente em 103%.



5. INDICADORES -DGAL

5.1 INTRODUÇÃO

Anualmente os Municípios devem reportar à DGAL um conjunto de informações económica e financeira que suporte o cálculo de diversos indicadores relevantes, tais como:

- Equilíbrio Orçamental;
- Dívida Total (Conceito da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro); Passivo; Dívida Exigível;
- Fundos Disponíveis;
- Pagamentos em Atraso;
- Prazo Médio de Pagamentos.

Este reporte é enviado em dois momentos. De forma provisória em janeiro do ano subsequente e de forma definitiva após o processo de aprovação de contas do ano anterior.

Assim, apresenta-se o cálculo semestral daqueles indicadores, com base nas fórmulas legais e respetivos comentários para efeitos de apreciação pelos órgãos do município.

5.2 PAGAMENTOS EM ATRASO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

De acordo com a fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) definida nos termos do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, de 13 de Abril e conforme reporte à DGAL, o Município de Carregal do Sal apresenta a 30/06/2024 um PMP de 20 dias.

A 30/06/2024 o Município não apresentava pagamentos em atraso.



5.3 FUNDOS DISPONÍVEIS

O nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

Verificámos que apesar de o Município não estar obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis, de acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 58º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024), mantém tal reporte mensal à DGAL. O cálculo mensal dos Fundos Disponíveis, à data de 30/06/2024 apresentava fundos positivos de 3.457.700€, cumprindo assim com aquele preceito legal.

Dado que o Município não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias registados no SISAL em 31 de dezembro de 2023, face a setembro de 2022, não se aplica a disposição prevista no n.º 7 do artigo 58º do OE 2024, para o exercício de 2024, pelo que também por este facto não tem que reportar os fundos disponíveis.

5.4 DÍVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO)

De acordo com a Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada do três últimos exercícios) ou o montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos tem o seguinte enquadramento:



Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios		Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira
1	≥ 1 e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-
2	$> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-
3	$> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	-
4	$\geq 2,25$ e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO
5	> 3	-	OBRIGATÓRIO

ENDIVIDAMENTO

Cálculo da dívida total (A)

	30/06/2024	30/06/2023
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA (a)	8 357 385,93	7 499 159,66
LÍMITE DE ENDIVIDAMENTO (b) = (a) x 1,5	12 536 078,89	11 248 739,50
DÍVIDA TOTAL (c)	2 725 017,47	1 311 488,65
MARGEM (b) - (c)	9 811 061,42	9 937 250,85
DÍVIDA TOTAL A TERCEIROS (c) / (a)	0,33	0,17
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA		

Cálculo da dívida total sem empréstimos (B)

EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS (d)	1 899 523,35	467 107,74
EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS (f)	740 501,30	1 250 091,25
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRÉSTIMOS (e) = (c) - (d)	825 494,12	844 380,91
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRÉSTIMOS (e) / (a)	0,10	0,11
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA		

f) Os empréstimos legalmente excecionados não concorrem para o cálculo da dívida total do Município.

A 30/06/2024, a referida dívida total do Município de Carregal do Sal representa indicativamente 0,33 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos, tendo a mesma aumentado desde 30/06/2023 no valor de 1.413.529€ face a 30/06/2023 (A), mas apresentando níveis confortáveis de endividamento face aos limites legais estabelecidos.

Igualmente, a dívida total do Município excluindo empréstimos é de 0,10 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos, face a 30/06/2023 (redução de 18.887€), pelo que ambos os indicadores estão dentro dos limites legais (B).



Verifica-se pois o aumento da dívida total tem origem na concretização de operações de financiamento para investimentos, já que o endividamento excluindo empréstimos (B) se reduziu face à média da receita corrente líquida cobrada (10%).

Estes cálculos indicativos não consideram qualquer eventual englobamento da dívida total de entidades participadas, cuja informação só está disponível e reportada à data de final do ano e bem assim de rubricas do Passivo excecionadas para efeitos destes cálculos.

Durante o ano de 2024, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 76.º da Lei 82/2023, de 29 de dezembro, que alterou excecionalmente a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, o valor da dívida total do Município poderá ser aumentado no presente exercício pelo montante correspondente a 40% da margem disponível no início do ano, pelo que o aumento da dívida a 30/06/2024 de 232.227€ face a 31/12/2023 está dentro do limite legal (4.017.315€). Sem prejuízo da norma prevista no nº 2 do mesmo artigo, aplicável à componente de investimento não elegível de projetos cofinanciados, em que a margem é aumentada para 100% para estes casos.

5.5 PASSIVO E DÍVIDA EXIGÍVEL

O conceito de Dívida Total previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, não corresponde tecnicamente ao conceito de Passivo e de Dívida Exigível.

De facto, a massa patrimonial do Passivo inclui componentes que não são dívida exigível, designadamente a rubrica de Provisões - que integra grau de prudência nas contas através de estimativa de contingências - e também as rubricas associadas a Operações de Tesouraria, como sejam o IRS e cotizações para a Segurança Social retidas e Diferimentos



e Credores por acréscimos de gastos, pelo que os conceitos de dívida total, como de dívida exigível são diferentes do conceito de Passivo.

Por outro lado, o conceito de Dívida Total do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, também diverge do conceito de Dívida Exigível, dado que não inclui os empréstimos excecionados. Ou seja, existem empréstimos que são dívida exigível, mas que não concorrem, por excecionamento, para o cálculo de dívida total, previsto no artigo nº 52 da lei nº 73/2013 de 03 de setembro.

Pelo que e em resumo, estas realidades patrimoniais do Município, apresentam os seguintes valores a 30/06/2024:

	30/06/2024
(1) Total do Passivo:	6 898 611,62 €
(2) Provisões (-):	74 726,22 €
(3) Diferimentos (conta 28.2) (-):	2 670 340,80 €
(4) Credores por acréscimos de gastos (conta 27.2.2.) (-):	348 542,90 €
(5) Faturas em acréscimos que deveriam estar na conta 22 (+) (Ajustamentos)	- €
(6) FAM (-)	- €
(7) Operações de Tesouraria (-)	339 482,93 €
(8) Dívida Exigível (1-2-3-4+5-6-7):	3 465 518,77 €
(9) Empréstimos Excecionados para o cálculo da dívida total:	740 501,30 €
(10) Dívida de Entidades do artº 54 da Lei 73/2013	- €
(11) Dívida Total (artº 52) (8-9+10):	2 725 017,47 €

Conclui-se, pois, que o passivo contabilístico era de 6.898.612€, mas que a dívida exigível era de 3.465.519€ e que para efeitos de controlo legal do endividamento municipal, a Dívida Total era de 2.725.017€.